



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**



**INDICAÇÃO Nº. IND 930 /2015**

**(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)**

L L D O  
S. 04.10.2015  
Assessoria de Planejamento

L L D O  
Em 4/3/2015  
Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB - a instalação de rede de esgoto nos Condomínios do Setor conhecido como “Grande Colorado” na Região Administrativa de Sobradinho – RA XV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB - a instalação de rede de esgoto nos Condomínios do Setor conhecido como “Grande Colorado” na Região Administrativa de Sobradinho – RA XV.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a instalação de rede de esgotos nos Condomínios do Setor conhecido como “Grande Colorado” na Região Administrativa de Sobradinho.

O “Grande Colorado” não possui rede coletora de esgoto e o atendimento da presente sugestão viria contribuir para diminuir o risco de contaminação por doenças e outros fatores decorrentes da falta desse serviço.

Considerar que no mesmo local que se capta a água para uso doméstico também nessa área são lançados esgotos domésticos havendo a possibilidade de contaminação dos poços.

Esses moradores sofrem constantemente com doenças relacionadas ao consumo de água contaminada trazendo para o Sistema de Saúde do Distrito Federal uma considerável oneração com tratamentos para esse tipo de problema.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 930 / 2015  
Fls. Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**



Os problemas ambientais com o uso excessivo das águas subterrâneas podem ocasionar sérios riscos ao meio ambiente como contaminação dos lençóis freáticos e afundamento do solo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em



**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**  
Autor





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 02/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

